PROGRAMA DO CONCURSO

**ANEXO II**

*MATRIZ DO PROJETO DE EXPLORAÇÃO* *de estabelecimento*

*destinado à prestação de serviços de restauração e/ou*

*bebidas, sito na Alameda da Cidade*

## 1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXPLORAÇÃO

## 2 – RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO

## 3 – PLANO DE RECURSOS HUMANOS

## 4 – PLANO DE MARKETING

## 5– PLANO DE INVESTIMENTO

|  |  |
| --- | --- |
| **Investimentos** | **Valor (€)** |
| Encargos de exploração |        |
| Equipamento básico |        |
| Equipamento informático |        |
| Mobiliário |        |
| Custos de início de atividade |        |
| Custos de divulgação |        |
|  TOTAL |       % |

## 6 – PLANO DE FINANCIAMENTO

|  |  |
| --- | --- |
| Capital próprio |       % |
| Capital alheio |       % |
| TOTAL |       % |

## 7 – PLANO LEGAL (FORMA JURIDICA)

**notas explicativas**

1. Expor, de forma clara e sucinta, em que é que consiste a atividade, sintetizando os aspetos chave e mais relevantes, bem como os objetivos do projeto de exploração.
2. Identificar a pessoa ou pessoas que vão assumir a responsabilidade pela gestão e exploração do espaço, fazendo referência, em especial, à respetiva experiência profissional ou empresarial e a sua formação relacionando estes aspetos com o negócio a desenvolver.
3. Determinar os recursos humanos que vai necessitar e estabelecer uma política de contratação a partir de um organigrama com funções definidas para cada pessoa, seja ela sócio ou empregado.
4. Definir o produto ou serviço a vender, definir público-alvo e como fidelizá-lo, estudar a área a abranger e estabelecer uma estratégia e dar-se a conhecer no mercado.
5. Determinar qual irá ser o capital necessário para dar início à atividade (sobre este assunto pode consultar o site do Plano Nacional de Formação Financeira – <https://www.todoscontam.pt/pt-pt/fontes-de-financiamento>
6. Definir as fontes de financiamento (sobre este assunto pode consultar o site do Plano Nacional de Formação Financeira – <https://www.todoscontam.pt/pt-pt/fontes-de-financiamento>.
7. A forma jurídica da entidade que vai assumir exploração: empresário em nome individual ou se pretende constituir empresa.

Elementos de consulta (opcional):

<https://eportugal.gov.pt/pt/inicio/espaco-empresa/guia-a-a-z>

<https://www.iapmei.pt/getattachment/PRODUTOS-E-SERVICOS/Empreendedorismo-Inovacao/Empreendedorismo/Guias-e-Manuais-de-Apoio/CriarConsolidarPassoaPasso.pdf.aspx?lang=pt-PT>

Atenção: podem ser acrescentadas linhas ao presente documento, não podendo o mesmo exceder três (3) páginas.